

LEI Nº. 1.535/2017

DE 09 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial no orçamento do município de 2017 no valor de R\$ 209.675,50 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento do município de Tabai no ano de 2017, para executar as despesas nas funções programáticas a seguir descritas, com recursos próprios (recurso 0001) no valor de R\$ 209.675,50 (duzentos e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
27.812.0048.2.192 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DO ESPORTES - SME		
863 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
864 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 1.500,00
865 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.	R\$ 33.000,00
866 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00

867 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001	Outras Despesas Variáveis - P.C.	R\$ 100,00
868 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
869 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 500,00
870 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
871 - 3.3.90.31.00.00.00.00 - 0001	Premiações Culturais	R\$ 10.000,00
872 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0001	Material, Bem ou Serviço para Dist. Grat.	R\$ 100,00
873 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
874 - 3.3.90.35.00.00.00.00 - 0001	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
875 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001	Out. Serv. Terc. - Pessoa Física	R\$ 100,00
876 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001	Out. Serv. Terc. - Pessoa Juridica	R\$ 10.000,00
877 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
878 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001	Equipamentos e material Permanente	R\$ 1.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.300,00</b>
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
<b>2.127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO</b>		
850 - 3.1.90.04.00.00.00.00 - 0001	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
851 - 3.1.90.08.00.00.00.00 - 0001	Outros benefícios Assistenciais	R\$ 1.000,00
852 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P.C.	R\$ 34.000,00
853 - 3.1.90.13.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Patronais	R\$ 7.500,00
854 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - 0001	Outras Despesas Variáveis - P.C.	R\$ 100,00
855 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - 0001	Indenizações Trabalhistas	R\$ 100,00
856 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0001	Diárias - Pessoal civil	R\$ 500,00
857 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo	R\$ 500,00
858 - 3.3.90.33.00.00.00.00 - 0001	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 500,00
859 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.C.	R\$ 100,00
860 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 1.000,00
861 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
862 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0001	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 48.500</b>

<b>03 - SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
847 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 90.000,00
848 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 1023	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
0.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
844 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - 0001	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$ 100,00
845 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - 0001	Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 100,00
846 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001	Principal da Dívida por Contrato	R\$ 100,00
0.006 - DEVOLUÇÃO AO TESOUREIRO DO ESTADO		
849 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - 0001	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.600,00</b>
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE - SME</b>		
<b>01-UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
27.812.0009.1.012 - CONSTR. E AMPL. PRAÇA DE ESPORTES		
879 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações	R\$ 100,00
27.812.0009.1.013 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PARQUE DE EVENTOS		
880 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
27.812.0009.2.50 - CONSERVAÇÃO PRAÇA DE ESPORTES		
881 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo	R\$ 2.475,50
882 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	R\$ 100,00
883 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 2.400,00
884 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.275,50</b>

Art. 2.º Servirão de recurso para suportar a despesas previstas nos Créditos especiais acima discriminados, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>		
<b>01 - UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
0.004 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
821 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 90.000
822 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 1023	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 200,00
0.005 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATUAL		
823 - 3.2.90.21.00.00.00.00 - 0001	Juros sobre a Divida por Contrato	R\$ 100,00
824 - 3.2.90.22.00.00.00.00 - 0001	Outros Encargos Sobre a Divida por Contrato	R\$ 100,00
825 - 4.6.90.71.00.00.00.00 - 0001	Principal da Divida por Contrato	R\$ 100,00
0.006 - DEVOLUÇÃO AO TESOUREIRO DO ESTADO		
826 - 3.3.30.93.00.00.00.00 - 0001	Indenizações e Restituições	R\$ 100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 90.600,00</b>
<b>07 - SEC. MUNIC. DA EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO</b>		
<b>04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS NO ENSINO</b>		
27.812.0009.1.012 - CONSTR. E AMPL. PRAÇA DE ESPORTES		
283 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - 0001	Obras e Instalações	R\$ 100,00
27.812.0009.1.013 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA PARQUE DE EVENTOS		
284 - 4.4.90.61.00.00.00.00 - 0001	Aquisição de Imóveis	R\$ 100,00
27.812.0009.2.50 - CONSERVAÇÃO PRAÇA DE ESPORTES		
294 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0001	Material de Consumo	R\$ 2.475,50
295 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.F.	R\$ 100,00
296 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0001	Outros Serviços de Terceiros - P.J.	R\$ 2.400,00
297 - 3.3.90.47.00.00.00.00 - 0001	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.275,50</b>
<b>06 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO E TRANSITO</b>		
<b>02 - DEPTO DE SERVIÇOS PUBLICOS</b>		

1.078 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO DO ASFALTO NA VILA TABAÍ		
152 - 4.4.90.51.00.00.00.0001	Obras e Instalações	R\$ 83,800,00
1.082 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NA LOCALIDADE DE VILA TABAÍ		
153 - 4.4.90.51.00.00.00.0001	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 113.800,00</b>

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí-RS, 09 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
 Prefeito Municipal

Marcelo Azevedo Zuanazzi  
 Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,  
Srs. Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito especial no valor de R\$ 209.675,50 (duzentos e nove mil seiscientos e setenta e cinco reais e cinqüenta centavos).

Sendo este total com recurso livre 0001 para dar cobertura as secretarias criadas recentemente através da lei 1.504/2017.

Isto posta, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaí-RS, 06 de março de 2017.

Arsenio Pereira Cardoso  
Prefeito Municipal